

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, torna público que está aberto o Processo Seletivo do Curso de Doutorado para o 1º semestre de 2023, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

As informações sobre o PPGQ/UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, disciplinas, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa (www.ppgq.ufscar.br) ou na sua secretaria através do e-mail ppgq@ufscar.br.

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

A Coordenação do PPGQ/UFSCar, atendendo ao disposto no Art. 19, § 1°, do Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, baixa as seguintes normas:

I - DOS PRAZOS

- Art. 1º Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPG) estabelecer o cronograma detalhado do processo seletivo.
- **§ 1º** Após a divulgação do edital, pedidos de impugnação ou de esclarecimento do edital poderão ser feitos pelo e-mail ppgq@ufscar.br até a data máxima de inscrição.
- **§ 2º -** Não sendo apresentado pedido de impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.
- § 3º Eventuais pedidos de impugnação serão julgados pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer pedidos, a CPG adotará as medidas necessárias à resolução de qualquer ilegalidade apontada e divulgará o resultado do julgamento na página de internet do PPGQ/UFSCar.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2° - O processo de ingresso tem como objetivo selecionar portadores de título de mestre em Química ou em áreas afins para o curso de Doutorado do PPGQ/UFSCar.

III- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- Art. 3° O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados pela CPG entre os docentes permanentes do PPGQ/UFSCar (Apêndice A).
- § 1º Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos (Anexo I), a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, divulgando a composição final da comissão na página de internet do PPGQ/UFSCar.

IV - DA INSCRIÇÃO

- **Art. 4º** A inscrição para o processo deverá ser feita dentro das normas do edital e até a data limite fixada no cronograma.
- **§ 1°** Não será permitida a inscrição de alunos que já foram desligados do curso em decorrência da aplicação dos artigos 29 e 32 do Regimento Interno do PPGQ.
- § 2º Cada candidato inscrito deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição (Anexo I) se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos:
- i) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

Página 1 de 8



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - UFSCar

EDITAL N° 17/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1°/2023

- ii) seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- iii) tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- iv) seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato;
- § 3° Os candidatos deverão entregar cópias digitais dos documentos listados no Apêndice B no ato da inscrição, não podendo ocorrer em hipótese alguma a anexação extemporânea de qualquer documento.
- § 4º Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará:
- a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, os motivos do indeferimento da inscrição.
- § 5° Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas terão prazo de 24 horas para apresentar recurso justificado contestando o indeferimento de sua inscrição.
- **§ 6°** A Comissão de Seleção deliberará e publicará o resultado do julgamento, apontando sucintamente as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

V - DA REALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

- Art. 5° O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório, utilizando a nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ).
- **Art. 6°-** O cronograma específico e as regras do Exame Unificado de Química devem ser consultados na página https://euq.sbq.org.br/, não cabendo ao PPGQ/UFSCar qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

VI - DA MATRÍCULA

- Art. 7° A matrícula deverá ser realizada dentro da validade do edital, enviando os documentos descritos no Apêndice C para o endereço eletrônico ppgq@ufscar.br.
- § 1° O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG N° 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso. O texto da Resolução CoPG n° 04 de 25 de abril de 2018 pode ser encontrado no endereço eletrônico http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04_2018RESOLUCAOALUN OESTRANGEIRO.pdf.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 8° Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGQ/UFSCar.
- Art. 9° Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.
- Art. 10 Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - UFSCar

EDITAL N° 17/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1°/2023

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 17/2022 PROCESSO SELETIVO 1º/2023 – DOUTORADO

DATA	ETAPA	PROCEDIMENTOS
25/11/2022	Divulgação do edital	https://www.ppgq.ufscar.br/
24/10/2022 a	Período de inscrição para o Exame Unificado em	https://euq.sbq.org.br/
30/11/2022	Química	
15/01/2023	Data prevista para a realização da prova	https://euq.sbq.org.br/
01/02/2023 a	Período de inscrição no processo seletivo para ingresso	https://www.ppgq.ufscar.br/
15/02/2023	no PPGQ/UFSCar	e-mail: <u>ppgq@ufscar.br</u>
25/11/2022 a	Prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de	e-mail: ppgq@ufscar.br
15/02/2023	esclarecimento em relação ao texto do edital	
17/02/2023	Divulgação do resultado final de pedidos de impugnação	https://www.ppgq.ufscar.br/
	ou solicitação de esclarecimentos sobre o edital	
17/02/2023	Divulgação da composição definitiva da Comissão de	https://www.ppgq.ufscar.br/
	Seleção.	
20/02/2023	Divulgação da listagem parcial das inscrições deferidas e	https://www.ppgq.ufscar.br/
	indeferidas	
22/02/2023	Prazo para recurso contra as inscrições indeferidas	e-mail: <u>ppgq@ufscar.br</u>
24/02/2023	Divulgação da relação definitiva de candidatos deferidos.	https://www.ppgq.ufscar.br/
27/02/2023	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	https://www.ppgq.ufscar.br/
28/02/2023	Prazo para recurso contra o resultado parcial	e-mail: ppgq@ufscar.br
01/03/2023	Publicação do resultado final e da lista definitiva de	https://www.ppgq.ufscar.br/
	candidatos selecionados	
01/03/2023 a	Matrículas	https://www.ppgq.ufscar.br/
14/07/2023		e-mail: ppgq@ufscar.br



Apêndice A - Listagem de docentes habilitados a compor a Comissão de Seleção

Alejandro López Castillo

Alzir Azevedo Batista

Ana Rita de Araújo Nogueira (EMBRAPA)

André Farias de Moura

Antonio Gilberto Ferreira

Arlene Gonçalves Corrêa

Caio Marcio Paranhos da Silva

Cauê Ribeiro de Oliveira (EMBRAPA)

Clelia Mara de Paula Marques

Daniel Souza Corrêa (EMBRAPA)

Dulce Helena Ferreira de Souza

Edenir Rodrigues Pereira Filho

Edson Roberto Leite

Edson Rodrigues Filho

Elaine Cristina Paris (EMBRAPA)

Elson Longo da Silva

Elton Fabiano Sitta

Emerson Rodrigues de Camargo

Ernesto Chaves Pereira de Souza

Fernando Cruz Moraes

Fillipe Vieira Rocha

leda Lúcia Viana Rosa

Ivani Aparecida Carlos

João Batista Fernandes

Joaquim de Araújo Nóbrega

José Mario de Aquino

Kleber Thiago de Oliveira

Lúcia Helena Mascaro Sales

Luiz Henrique Capparelli Mattoso (EMBRAPA)

Manoel Gustavo Petrucelli Homem

Marcio Weber Paixão

Marco Antonio Barbosa Ferreira

Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva

Moacir Rossi Forim

Nerilso Bocchi

Orlando Fatibello Filho

Pedro Sérgio Fadini

Quezia Bezerra Cass

Renato Lajarim Carneiro

Ricardo Samuel Schwab

Romeu Cardozo Rocha Filho

Ronaldo Censi Faria

Rose Maria Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - UFSCar

EDITAL N° 17/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1°/2023

Sandra Andrea Cruz Tiago Venâncio



Apêndice B - Documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE - CURSO DE DOUTORADO (CÓPIA DIGITAL EM FORMATO PDF).

- 1- RG (FRENTE E VERSO) ou Passaporte.
- 2- Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração oficial da Instituição, informando a previsão de término do curso.
- 3- Carta de aceite de orientação assinada por um docente permanente do PPGQ/UFSCar.
- 4- Certificado com a nota obtida na Prova Conjunta para Ingresso na Pós-Graduação.

Observação: Na falta de qualquer documento obrigatório acima relacionado, a inscrição será indeferida.

Arquivos postados de forma errada não serão aceitos e não poderão ser apresentados posteriormente. Anexar os itens no email de inscrição, nomeados conforme a categoria. Exemplo: item 1. Nomear o arquivo como RG ou passaporte, item 2. Nomear o arquivo como Diploma de Graduação ou declaração graduação, item 3. Nomear o arquivo como comprovante de IC, item 4. Nomear o arquivo como carta recomendação orientador.



Apêndice C - Documentos obrigatórios para a matrícula OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO no cronograma, ENVIANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS, PARA O ENDEREÇO ELETRONICO: ppgq@ufscar.br.

- 1. Formulário de Matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador.
- 1 foto 3x4.
- 3. RG (Brasileiros). Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou CRQ
- 4. CPF.
- 5. Certidão de nascimento ou de casamento.
- 6. Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações.
- 7. Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso.
- 8. Visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro e Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País. (Recomenda-se visto de VITEM IV ou Mercosul) (Estrangeiros)
- 9. Passaporte. (Estrangeiros)
- 10. RNM Registro Nacional Migratório. (Estrangeiros)
- 11. Demonstrar, documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e carteira de vacinação de seu país em dia. (Estrangeiros)

Observação: enquanto durar a determinação de trabalho remoto dos servidores da UFSCar em atividades não essenciais, todos os documentos devem ser entregues por email na secretaria do PPGQ (ppgq@ufscar.br) em formato PDF, adiando-se a entrega de fotocópias até que as autoridades sanitárias determinem que as atividades presenciais podem ser retomadas de forma parcial ou total.



Nome completo do candidato

EDITAL N° 17/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1°/2023

ANEXO I MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENVIADA POR EMAIL

Eu, (nome completo do candidato), portador do documento de identidade n° (número do RG ou do passaporte), venho por meio deste solicitar a minha inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do PPGQ/UFSCar no 1°/2023, através do Edital n° 17/2022. Declaro que:

() não possuo relações ou vínculos com membros da comissão nos termos do § 2° do Art. 4 do presente edital.

() possuo relações ou vínculos com membros da comissão nos termos do § 2° do Art. 4 do presente edital, indicando a seguir os nomes dos docentes e o tipo de vínculo.

Declaro ser verdade a informação prestada acima,

(local e data)

ASSINATURA DO CANDIDATO